

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.335

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Centro – CEP. 87.930-000
CNPJ. 76.973.692/0001-16 – Querência do Norte - Paraná

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Querência do Norte comunica que por ausência de empresa habilitada a participar do certame, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MARMITEIX, REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE DESERTOS NO PE 33/2023 NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR, foi considerada "DESERTA" em 20/07/2023.

Querência do Norte - PR, 20 de Julho de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinatedoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 189/2023

Súmula: Revoga férias.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal do Município de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria n.º 179/2023, de 17 de julho de 2023, no qual concedeu Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade, Maria Da Gloria Alves De Freitas Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as férias da servidora da municipalidade MARIA DA GLORIA ALVES DE FREITAS SILVA, lotada na Secretária Municipal De Assistência Social, a qual foi concedida através da Portaria n.º 179/2023, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2023, mantida as demais disposições da Portaria n.º 179/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinatedoparana@pref.gov.br

PORTARIA N.º 190/2023

Súmula: Concede férias regulamentares.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Luzia Carmona Firmino Matrícula: 7013 PER. 20/03/2022 – 19/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Oxx44- 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: sjcaiu@uol.com.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr : 81/2023
b) Licitação Nr : 22/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 25/07/2023
e) Objeto da Adjudicação : 25/07/2023
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MÓVEIS EM GERAL E OUTROS), DESTINADOS AO DESTACAMENTO MILITAR, E AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICIPALIDADE

1) SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF N.º 37.338.161.0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).

2) S. C. COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ/CPF N.º 20.758.465.0001-13 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação
03.001.04.122.0002.1.161.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0002.1.161.4.4.90.52.00.00 - 1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0002.1.161.4.4.90.52.00.00 - 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

São João do Caiú, 25 de julho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 53/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50

Contratado: C. A. Araujo Telefonia - ME
CNPJ nº 06.116.225/0001-94

Objetivo: Prestação de serviços de Locação mensal de equipamento de central PBX para 02 linhas telefônicas entrada e até 12 ramais internos, com 01 aparelho telefonista e identificação das chamadas entrantes, 02 aparelhos telefônicos fixo, plenário e cozinha, com os cabearamentos necessários para o funcionamento dos ramais, sistema de mensagens, de espera telefônicas personalizadas, mensagem sobre o horário de atendimento informando para as ligações entrantes, com manutenções peças e acessórios quando necessárias, assistência técnica permanente preventivo e corretivo.

Prazo de Vigência e Valor:
Valor Contratual: R\$. 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Valor Mensal: R\$. 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensal.

Prazo de Duração: Início de 25/08/2023 à 25/08/2024 podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme acordo em ambas as partes.

Condição de Pagamento: os pagamentos a Contratada serão efetuados mensais fixados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivaí - PR, 24 de Julho de 2023.

Clelio Gomes da Silva.
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.

O MUNICÍPIO DE Santo Antônio do Caiú, torna público que às 09:00 horas do dia 10/08/2023, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento anual de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13kg, sem vasilhame, garantia de 6 meses, por meio do Dep. de Assist. Social, e demais característica no Termo De Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 25 de julho de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ata de Concessão de Diárias
Tabela com 4 colunas: Nº, DATA, Julho, 2023.
FAVORECIDO: João Henrique Faria Carli Domingues
DESTINO VIAGEM: Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Gestão Pública, tema curso "Elaboração e Fiscalização de Contratos de Acordo com a Lei 14.133/21. Aplicação de Multas, Penalidades Reequilíbrio, Repactuação e Aditamentos Quantitativos e Qualitativos de Planilhas e Retenção de INSS e IRRF.", nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, saindo de Santa Isabel do Ivaí – PR, dia 01 de agosto 2023.

Clelio Gomes da Silva.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Ata de Concessão de Diárias
Tabela com 4 colunas: Nº, DATA, Julho, 2023.
FAVORECIDO: Roberto Mendes da Silva
DESTINO VIAGEM: Curitiba - PR
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Gestão Pública, tema curso "Elaboração e Fiscalização de Contratos de Acordo com a Lei 14.133/21. Aplicação de Multas, Penalidades Reequilíbrio, Repactuação e Aditamentos Quantitativos e Qualitativos de Planilhas e Retenção de INSS e IRRF.", nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, saindo de Santa Isabel do Ivaí – PR, dia 01 de agosto 2023.

Clelio Gomes da Silva.
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.796.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 44/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 27/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que (est(ram) classificad(a) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, sendo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for DECORAÇÃO PORTE G1 - 200, DECORAÇÃO PORTE P1 - ARCO COMBINAL, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Decorar eventos, DECORAÇÃO PORTE P1 - ARCO COMBINAL, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for Inveniente - APARADOR COM UTENSÍLIOS, etc.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 25 de Julho de 2023.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacom Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 147-2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$: 196.000,00 (Centos e noventa e seis mil reais), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 28/2022, de 25.10.2022, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists various budget items and their values, including 06.002 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 06.003 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, etc.

1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

III - ANULAÇÃO PARCIAL DA SEQUINTE DOTAÇÃO

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists budget items to be partially annulled, including 06.001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 06.002 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, etc.

Art. 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e três).

Celso Maggioni
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

O MUNICÍPIO DE Santo Antônio do Caiú, torna público que às 09:00 horas do dia 09/08/2023, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Registro de preço para futura e eventual aquisição de próteses dentárias a fim de atender as necessidades do departamento de saúde, e demais característica no Termo De Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 25 de julho de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.335

ANEXO I - MÉTODO DE VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUIAS ISOLADAS

RUA VEREADOR JOSÉ ROMAGNA - PRÓXIMO AO CMEI BALÃO MÁGICO

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Pavimentação, Valor Venal, Valor Venal Projetado, Diferença do Valor Venal. Lists property owners and their respective values.

RUA VEREADOR MARIO MIOLLI - PRÓXIMO U.B.S.

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Pavimentação, Valor Venal, Valor Venal Projetado, Diferença do Valor Venal. Lists property owners and their respective values.

RUA VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA ALVES - PRÓXIMO AO C.E.M.A.C.S.

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Pavimentação, Valor Venal, Valor Venal Projetado, Diferença do Valor Venal. Lists property owners and their respective values.

PARTE 1 - AVENIDA MINAS GERAIS

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Pavimentação, Valor Venal, Valor Venal Projetado, Diferença do Valor Venal. Lists property owners and their respective values.

PARTE 2 - AVENIDA MINAS GERAIS

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Pavimentação, Valor Venal, Valor Venal Projetado, Diferença do Valor Venal. Lists property owners and their respective values.

ANEXO II - MÉTODO DE RATEIO DO CUSTO

RUIAS ISOLADAS

RUA VEREADOR JOSÉ ROMAGNA - PRÓXIMO AO CMEI BALÃO MÁGICO

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Testada do Imóvel, Largura da via, Custo por m², Custo da Obra por Imóvel, Rátião do Custo da Obra. Lists property owners and their respective costs.

RUA VEREADOR MARIO MIOLLI - PRÓXIMO U.B.S.

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Testada do Imóvel, Largura da via, Custo por m², Custo da Obra por Imóvel, Rátião do Custo da Obra. Lists property owners and their respective costs.

RUA VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA ALVES - PRÓXIMO AO C.E.M.A.C.S.

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Testada do Imóvel, Largura da via, Custo por m², Custo da Obra por Imóvel, Rátião do Custo da Obra. Lists property owners and their respective costs.

PARTE 1 - AVENIDA MINAS GERAIS

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Testada do Imóvel, Largura da via, Custo por m², Custo da Obra por Imóvel, Rátião do Custo da Obra. Lists property owners and their respective costs.

PARTE 2 - AVENIDA MINAS GERAIS

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Lote, Unidade, Testada do Imóvel, Largura da via, Custo por m², Custo da Obra por Imóvel, Rátião do Custo da Obra. Lists property owners and their respective costs.

ANEXO III - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RUIAS ISOLADAS

RUA VEREADOR JOSÉ ROMAGNA - PRÓXIMO AO CMEI BALÃO MÁGICO

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Contribuição de Melhoria, Parcelas. Lists property owners and their respective contributions.

RUA VEREADOR MARIO MIOLLI - PRÓXIMO U.B.S.

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Contribuição de Melhoria, Parcelas. Lists property owners and their respective contributions.

RUA VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA ALVES - PRÓXIMO AO C.E.M.A.C.S.

Table with columns: Proprietário, Cadastro, Quadra, Contribuição de Melhoria, Parcelas. Lists property owners and their respective contributions.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.335

PARTE 1 - AVENIDA MINAS GERAIS

Proprietário	Cadastro	Quadra	Contribuição de Melhoria	Parcelas
MARIA ELIZETE OLIVEIRA TEIXEIRA FONTANA	1462	87-A	RS 3.504,60	RS 58,41
VALMIR DOS SANTOS	1463	87-A	RS 2.548,79	RS 42,48
LINDAURA BONOME	1464	87-A	RS 2.623,76	RS 43,73
SEBASTIÃO FELIPE	1465	87-A	RS 2.623,76	RS 43,73
OSVALDO ANTONIO MARINO	1466	87-A	RS 2.548,79	RS 42,48
LUIZ ANONINIO SCHIAVO	1467	87-A	RS 2.548,79	RS 42,48
ANTONIO HENRIQUE GONÇALVES	1468	87-A	RS 2.548,79	RS 42,48
MARCELO BILIBIO	1469	87-A	RS 2.623,76	RS 43,73
JOSE CARLOS SCHIAVO NETO	1470	87-A	RS 2.548,79	RS 42,48
EDER FLORIANO	1471	87-A	RS 2.623,76	RS 43,73
JOEL OLIVEIRA DA COSTA	1472	87-A	RS 2.548,79	RS 42,48
MARIA NAVARRO IANUXAUSKA	1473	87-A	RS 3.504,60	RS 58,41
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	1474	87-A	RS -	RS -
GILMAR APARECIDO MACHADO	1485	87-A	RS -	RS -
FLAVIO LOPES ESCALVENCE	1486	87-B	RS -	RS -
MARIA SABINO DE SOUZA	1497	87-B	RS -	RS -
ALEXANDRA BENEDETTI	1498	87-B	RS 3.493,34	RS 58,22
PETRONILIO PEREIRA FONSECA	1499	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	1500	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
MERCEDES DE JESUS FERREIRA	1501	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
JOSE ANICETOP DE SOUZA	1502	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
LEONILDA LOPES DA SILVA	1503	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
ARMANDO LOPES ESCALVENCE	1504	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
LUIZ DA SILVA PEREIRA	1505	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
ANISIO RODRIGUES	1506	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
TEREZINHA LUCIA MENIM E OUTROS	1507	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
JOÃO HOLEGARIO DOS SANTOS	1508	87-B	RS 2.465,89	RS 41,10
EDSON APARECIDO BONI	1509	87-B	RS 2.803,68	RS 46,73
ROSANGELA SALVADOR PEREIRA	1569	100	RS 4.123,05	RS 68,72
CLARICE APARECIDA ZAGLI	2020	100	RS 3.082,36	RS 51,37
ROBERTO RIBEIRO	2281	100	RS 3.082,36	RS 51,37
HELIO FERREIRA RUFINO	1568	100	RS 7.496,46	RS 124,94
JAIR NERIS DOS SANTOS	1567	100	RS 7.762,99	RS 129,38
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	1565	100	RS -	RS -
CICERO CAETANO DE ANDRADE	1562	100	RS -	RS -
LAERCIO NUNES PEREIRA	1561	100	RS 2.054,91	RS 34,25
JORGE LUIZ DE SOUZA DAMIANI	1560	100	RS 4.109,82	RS 68,50
ALEUIR BENEDETTI	1559	100	RS 4.109,82	RS 68,50
LAUDELINA DE GOIS RODRIGUES	1558	100	RS 3.082,36	RS 51,37
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA PLANA	1465	100	RS -	RS -
PODER PÚBLICO GARAGEM	1580	99	RS -	RS -
PATRIMÔNIO PÚBLICO PROJETO PIA	1515	88/89	RS 8.630,62	RS 143,84
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	2046	88	RS 2.774,13	RS 46,24
ROSANE DA SILVA JORGE	2045	88	RS 2.363,15	RS 39,39
Subtotal			RS 116.424,93	RS 1.940,42

PARTE 2 - AVENIDA MINAS GERAIS

Proprietário	Cadastro	Quadra	Contribuição de Melhoria	Parcelas
ARNALDO DA SILVA JORGE	473	101	RS -	RS -
EDSON VIEIRA DE SOUZA	2151	101	RS 3.199,49	RS 53,32
ITAZIL ALEXANDRINO DA SILVA	453	101	RS 3.082,36	RS 51,37
MARILENE FELIPE SALVADOR	454	101	RS 3.082,36	RS 51,37
JOAQUIM ANTONIO FELISBINO DA SILVA	455	101	RS 3.082,36	RS 51,37
DANIEL LOPES SANTOS JUNIOR	456	101	RS 3.082,36	RS 51,37
JULIANO ALVES CORREIA	457	101	RS 3.082,36	RS 51,37

ANTONIO JORGE DA SILVA	458	101	RS 3.082,36	RS 51,37
ODAIR RIBEIRO	459	101	RS 3.881,49	RS 64,69
LOURDES FERREIRA FERRONATO	460	101	RS 3.748,23	RS 62,47
LEANDRO RAMPI LEAL	461	101	RS 7.496,46	RS 124,94
IRMA TOMIELLO BILIBIO	462	101	RS 7.762,99	RS 129,38
MARLENE BILIBIO	463	101	RS -	RS -
ISAUARA MARIA DA CONCEIÇÃO FEIJO	278	83	RS -	RS -
EVELTON JOSE FARIAS	277	83	RS 7.496,46	RS 124,94
HELENA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	276	83	RS 3.748,23	RS 62,47
MAURI FARIAS DE SOUZA	2082	83	RS 3.748,23	RS 62,47
PORFIRIO BAROSA DA SILVA	275	83	RS 3.748,23	RS 62,47
IRACI DE CARVALHO	2741	83	RS -	RS -
CICERA ROCHA DE SOUZA	288	85	RS -	RS -
VINICIUS RAMPI DOS SANTOS	289	85	RS 2.248,94	RS 37,48
ROSIMAR BONIMI	290	85	RS 3.881,49	RS 64,69
ALEX SILVA ROSA	291	85	RS 3.881,49	RS 64,69
SERGIO APARECIDO BENEDETTI	292	85	RS 3.881,49	RS 64,69
MONICA ALINE DE MOURA TIEPPO	293	85	RS 3.881,49	RS 64,69
VALTER LOURENÇO DOS SANTOS	294	85	RS 3.881,49	RS 64,69
AMARO ZEFERINO DE LIMA	295	85	RS 3.881,49	RS 64,69
GERALDA NERIS DE FREITAS	296	85	RS 3.881,49	RS 64,69
JOAQUIM NONATO DOS SANTOS	297	85	RS 3.881,49	RS 64,69
RICARDO DE GOIS NERIS	298	85	RS 3.881,49	RS 64,69
ANOTNIO ANTUNES	299	85	RS 3.881,49	RS 64,69
MATILDE VIEIRA DE JESUS	300	85	RS 3.881,49	RS 64,69
WALDEMAR CLAUDINO	301	85	RS 3.881,49	RS 64,69
LINO FREITAS FRANCO	302	85	RS 3.881,49	RS 64,69
FRANCISCO GOMES	303	85	RS 3.881,49	RS 64,69
JOSE NASCIMENTO FIGUEREDO	304	85	RS -	RS -
EDSON VIEIRA DE SOUZA	341	86	RS 4.109,82	RS 68,50
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	340	86	RS 4.109,82	RS 68,50
JOSE CARLOS DIAS	339	86	RS 2.054,91	RS 34,25
JOSE CARLOS DIAS	338	86	RS 2.054,91	RS 34,25
EDSON VIEIRA DE SOUZA	337	86	RS 3.082,36	RS 51,37
CARLOS PEREIRA MARQUES	336	86	RS 3.082,36	RS 51,37
EDIVAN DOS SANTOS SILVA	335	86	RS 1.643,93	RS 27,40
ANTONIO LOPES DA COSTA	334	86	RS 1.438,44	RS 23,97
CARMEM LIMA DE SOUZA SANTOS	333	86	RS 3.082,36	RS 51,37
ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	332	86	RS 3.082,36	RS 51,37
CLARICE RIBEIRO DA SILVA	330	86	RS 3.082,36	RS 51,37
ADELCO ROSA DA SILVA	329	86	RS 3.082,36	RS 51,37
CICERO JOSE DA SILVA	328	86	RS 3.082,36	RS 51,37
ANTONIO BERNARDO DA SILVA	327	86	RS 7.762,99	RS 129,38
WALDEMAR ALVES CORREA	326	86	RS 7.496,46	RS 124,94
JOSE GUALBERTO BENICIO	325	86	RS 7.496,46	RS 124,94
NEUSA PEREIRA DA SILVA	324	86	RS 4.123,05	RS 68,72
JOSE ANTONIO SIRENA	323	86	RS 3.881,49	RS 64,69
JOSE ANTONIO SIRENA	322	86	RS 3.881,49	RS 64,69
MANOEL FARIAS DE SOUZA	321	86	RS 2.911,12	RS 48,52
RONALDO FARIAS DE SOUZA	2232	86	RS 2.911,12	RS 48,52
PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	320	86	RS 5.822,24	RS 97,04
LUCINDA FLRINDA DE SOUZA	319	86	RS 5.822,24	RS 97,04
VALDENIR PEREIRA DA SILVA	318	86	RS 5.822,24	RS 97,04
Subtotal			RS 214.833,13	RS 3.580,55

	Contribuição de Melhoria	Parcelas
Total	RS 456.755,45	RS 7.612,59

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A POPULAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	28.643.008/0001-95	Lote 01: 01, 02, 06, 13, 18, 32, 60, 61, 66, 75, 90, 102, 107, 114, 121, 122, 167. Lote 04: 192, 211. Lote 07: 220, 221, 233.	63.495,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI - EPP	29.032.903/0001-36	Lote 01: 03, 04, 08, 15, 52, 63, 78, 88, 105, 111, 144, 146, 147, 148, 152. Lote 04: 173, 183, 186, 191, 193, 195, 201. Lote 07: 223.	68.546,00
CIRURGICA ONIX EIRELI - EPP	20.419.709/0001-33	Lote 01: 05, 10, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 43, 46, 47, 51, 56, 58, 62, 64, 68, 72, 74, 76, 82, 84, 85, 89, 91, 93, 100, 109, 118, 119, 124, 132, 142, 145, 153, 154, 156, 163, 164. Lote 04: 189, 194, 197, 198, 199, 200. Lote 05: 212. Lote 06: 213. Lote 07: 217, 219, 227, 228, 230. Lote 08: 238, 239.	217.078,90
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	34.223.536/0001-98	Lote 01: 07.	800,00
ILG COMERCIAL EIRELI - EPP	20.657.155/0001-02	Lote 01: 11, 30, 34, 35, 36, 37, 67, 70, 83, 92, 96, 99, 110, 131, 139, 149, 150, 151, 165. Lote 02: 170. Lote 03: 172. Lote 04: 174, 175, 176, 184, 206, 209, 210. Lote 07: 224, 225, 226, 232, 234. Lote 01: 12, 22, 98, 159.	100.663,50
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	35.250.918/0001-73	Lote 04: 177, 178, 179, 185, 187, 190. Lote 07: 214, 218. Lote 08: 235.	20.350,00
L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	44.134.704/0001-22	Lote 01: 38, 45, 57, 113, 128, 160. Lote 02: 169.	206.445,00
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ME		Lote 03: 171.	
A.D. DAMINELLI EIRELI - EPP	10.749.758/0001-80	Lote 01: 49, 108, 112, 125, 129, 158. Lote 04: 180, 182, 204. Lote 07: 231.	17.211,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - EPP	25.279.552/0001-01	Lote 01: 53, 54, 59, 73, 106, 140.	32.586,00
CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME	26.847.096/0001-11	Lote 01: 55, 97, 115, 126, 161. Lote 04: 203.	35.411,00
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	32.743.242/0001-61	Lote 01: 166.	2.900,00
CIRURGICA ONIX EIRELI - EPP	20.419.709/0001-33	Lote 01: 09, 29, 40, 50, 69, 94, 95, 133, 134 e 143.	31.212,40
SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	28.643.008/0001-95	Lote 01: 14.	10.500,00
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI - EPP	29.032.903/0001-36	Lote 01: 16 e 41.	13.220,00
L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ME	44.134.704/0001-22	Lote 01: 27.	21.800,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - EPP	25.279.552/0001-01	Lote 01: 44 e 86.	3.250,00
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	35.250.918/0001-73	Lote 01: 77.	1.900,00
ILG COMERCIAL EIRELI - EPP	20.657.155/0001-02	Lote 01: item 104.	2.500,00
A.D. DAMINELLI EIRELI - EPP	10.749.758/0001-80	Lote 01: item 117.	1.440,00
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME	40.724.582/0001-73	Lote 01: 123 e 130.	3.355,00

Os itens 39, 42, 71, 80, 81, 87, 103, 120, 127, 136, 162 (Lote 01), 181, 208 (Lote 04) e 222 (Lote 07) foram declarados desertos, tendo em vista que não foram apresentadas propostas para os itens.

Os itens 19, 20, 33, 48, 79, 141, 155, 157 (Lote 01), 188, 202, 205, 207 (Lote 04), 215, 216, 229 (Lote 07), 236 e 237 (Lote 08) foram declarados fracassados, tendo em vista que não houve propostas habilitadas para os mesmos.

Os itens 135, 137, 138 e 168 (Lote 01), foram declarados cancelados, tendo em vista que não foram localizados na tabela CMED para compras públicas.

Após a Portaria nº 490/2023, os itens 65 e 101 (Lote 01) e 196 (Lote 04) foram declarados fracassados, tendo em vista que não houve propostas habilitadas para os mesmos. Alto Paraná, em 24 de julho de 2023.

CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Cirúrgica Onix Eireli - EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de medicamentos, para serem distribuídos gratuitamente a população em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	PREV. CONS.	P. UNIT.	V. TOTAL ESTIMADO (R\$)
9	BR0267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL 10ML - PRATI DONADUZZI	frs	100	1,612	161,20

29	BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS 20ML - PRATI DONADUZZI	frs	1.000	1,612	1.612,00
40	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1G, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - TEUTO	amp	2.000	3,361	6.722,00
50	BR0270495	COLAGENASE, APRES.: ASSOC. C/ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6U + 1%, USO: POMADA 30GR - CRISTALIA	bisn	1.000	12,863	12.863,00
69	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML - FARMACE	frs	800	1,090	872,00
94	BR0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG - VITAMEDIC	compr	15.000	0,181	2.715,00
95	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALHAÇÃO 20ML - TEUTO	frs	400	1,253	501,20
133	BR0267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPR.: 500 MG - HIPOLABOR	compr	15.000	0,081	1.215,00
134	BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 15ML - BELFAR	frs	2.000	1,823	3.646,00
143	BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG - HIPOLABOR	compr	5.000	0,181	905,00

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2022 A JUNHO/2023													RS 1.100	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS											INSCRITAS EM REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)		
	julho /2022	agosto /2022	setembro /2022	outubro /2022	novembro /2022	dezembro /2022	janeiro /2023	fevereiro /2023	março /2023	abril /2023	maio /2023	junho /2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.677,30	87.360,28	88.425,53	87.885,28	87.360,26	115.680,94	98.807,35	90.258,05	103.753,49	89.954,03	90.090,87	90.090,87	1.127.314,15	0,00
Pessoal Ativo	97.677,30	87.360,28	88.425,53	87.885,28	87.360,26	115.680,94	98.807,35	90.258,05	103.753,49	89.954,03	90.090,87	90.090,87	1.127.314,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUMENTO NORMATIVO TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) = (I - II)	97.677,30	87.360,28	88.425,53	87.885,28	87.360,26	115.680,94	98.807,35	90.258,05	103.753,49	89.954,03	90.090,87	90.090,87	1.127.314,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												59.517.944,55		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100												1,89		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %												3.571.076,67		
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo												3.392.522,84		

Fonte: Sistema Elenco Gestão Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, emitido em 25/07/2023 às 15h e 34m.

VALDIR JOAO ROSINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º SECRETÁRIO

ADRIANA QUINA DE SOUZA
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em empreitada global (material/mão de obra), visando ao conserto de equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, autoclaves, equipamentos), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 078/2023 e ante as justificativas, que se embasaram no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **dispensar** a exigência de licitação visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em empreitada global (material/mão de obra). Conforme detalhamento:

Quant.	Unid.	Descrição - Serviço/material	P. Unitário	P. Total
PSF VERDE ROSA				
3	Serv.	Mão de obra revisão e manutenção de cadeira odontológica	1.000,00	3.000,00
4	Unid.	Rolamento Alta Rotação Kavro	150,00	600,00
2	Serv.	Mão de obra manutenção autoclave	350,00	700,00
1	Serv.	Manutenção e revisão compressor	350,00	350,00
2	Serv.	Manutenção aparelho profilaxia	300,00	600,00
PSF CENTRAL				
1	Serv.	Mão de obra revisão e manutenção cadeira odontológica	1.000,00	1.000,00
4	Unid.	Rolamento Alta Rotação Kavro	150,00	600,00
1	Serv.	Mão de obra manutenção autoclave	350,00	350,00
1	Serv.	Manutenção e revisão compressor	300,00	300,00
1	Serv.	Manutenção aparelho profilaxia	300,00	300,00
PSF GRALHA AZUL				
1	Serv.	Mão de obra revisão e manutenção cadeira odontológica	1.000,00	1.000,00
4	Unid.	Rolamento Alta Rotação Kavro	150,00	600,00
1	Serv.	Mão de obra manutenção autoclave	350,00	350,00
1	Serv.	Manutenção e revisão compressor	300,00	300,00
1	Serv.	Manutenção aparelho profilaxia	300,00	300,00
PSF MARISTELA				
2	Serv.	Mão de obra revisão e manutenção de cadeira odontológica	1.000,00	2.000,00
4	Unid.	Rolamento Alta Rotação Kavro	150,00	600,00
1	Serv.	Mão de obra manutenção autoclave	350,00	350,00
1	Serv.	Manutenção e revisão compressor	300,00	300,00
1	Serv.	Manutenção aparelho profilaxia	300,00	300,00
PSF SANTA MARIA				
1	Serv.	Mão de obra revisão e manutenção cadeira odontológica	1.000,00	1.000,00
4	Unid.	Rolamento Alta Rotação Kavro	150,00	600,00
1	Serv.	Mão de obra manutenção autoclave	350,00	350,00
1	Serv.	Manutenção e revisão compressor	300,00	300,00
1	Serv.	Instalação aparelho ultrassom	250,00	250,00
TOTAL DE SERVIÇOS			13.400,00	
TOTAL DE MATERIAL			3.000,00	
TOTAL GERAL R\$			16.400,00	

Com Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**, sendo pagos à vista após a execução dos serviços, com Recurso Saúde Atenção Básica, junto à Secretaria de Saúde, com início na assinatura do Contrato e término em até 30 (trinta) dias, em favor da empresa **PANATO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.769.619/0001-77**.

Alto Paraná, 25 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor empresa **PANATO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 08.769.619/0001-77**. Valor Total: **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

Alto Paraná, 25 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023**

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: **PANATO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**
CNPJ: **08.769.619/0001-77**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em empreitada global (material/mão de obra), visando ao conserto de equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, autoclaves, equipamentos), junto à Secretaria Municipal de Saúde

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.20.00.00.00-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Natureza.

DURAÇÃO: Início na assinatura do contrato – 30 (trinta) dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

DATA: 25 DE JULHO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BATERIA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA GELADEIRA DA SALA VACINAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.
DESTINO	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ	78.589.504/0001-86
ENDEREÇO	AVENIDA TIRADENTES, Nº 4455, SETOR INDUSTRIAL, SETOR INDUSTRIAL - LONDRINA/PR. CEP: 86.072-360
VALOR	R\$ 3.790,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO UTILIZADA	07.001.10.301.0022.2081.3.3.90.30.00.00 - Fonte 1000,303,32494,494 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39.00.00 - Fonte 1000,303,2,3498,32494,494 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 58/2023

EMENTA: "Regulamenta a política de proteção de dados pessoais no âmbito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências".

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Este decreto regulamenta as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR.

Art. 2º - O presente Decreto e as normas técnicas de rede decorrentes aplicam-se aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Município de Nova Aliança do Ivaí/PR.

Art. 3º - Para os fins deste decreto, considera-se:

I - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

II - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

III - Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV - Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

V - Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município: pessoa indicada (um titular e um suplente) pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;

VI - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados: pessoas (titular e suplente) indicadas pelos órgãos e entidades municipais para realizar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;

VII - Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD): comissão formada por representantes de pastas distintas da Administração Municipal, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto;

VIII - Órgãos e Entidades Municipais: todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município abrangidos por este decreto, seja pela sua aplicabilidade compulsória ou facultativa;

IX - Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

X - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

XI - Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

XII - Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

XIII - Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

XIV - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XV - Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XVI - Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XVII - Protocolo de Adequação: documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação de órgãos e entidades municipais à Lei Geral de Proteção de Dados;

XVIII - Plano de Adequação: documento reunindo um conjunto de procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar um órgão ou entidade municipal à Lei Geral de Proteção de Dados, elaboradas com base no Protocolo de Adequação;

XXIX - Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do Encarregado de Proteção de dados que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XX - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.

Parágrafo único - O Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, fica definido como Controlador.

Art. 4º - A regulamentação das normas específicas, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR serão detalhadas por Norma Técnica a ser elaborada pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados e publicada após análise e aprovação da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD).

Art. 5º - Constarão nas Normas Técnicas as regras específicas para a realização do tratamento e proteção de dados, e seus procedimentos operacionais no Município de Nova Aliança do Ivaí/PR.

§1º - Cada Norma Técnica publicada será identificada por número sequencial em relação à norma anterior, iniciando em um, acrescido do ano de publicação da norma. Ex.: Norma Técnica LGPD 001/2020; Norma Técnica LGPD 002/2021.

§2º - Toda Norma Técnica emitida deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e revogará automaticamente a norma anterior, quando regulamentar o mesmo assunto.

Art. 6º - A Administração Pública Indireta poderá optar pela adoção de regulamento próprio para atendimento à LGPD. Neste caso, deverão manifestar-se formalmente ao Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município informando a sua opção.

Parágrafo único - Quando optar pela adoção de regulamento próprio, todas as responsabilidades advindas da LGPD serão exclusivamente da entidade da Administração Pública Indireta e seus órgãos, eximindo o Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município ou qualquer outra estrutura do Município de responsabilidades sobre a aplicação da Lei.

Art. 7º - As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - Transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

Classificados: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 44 3421-4050



CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

CLASSIC LS - 2012 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Motor 1.0 - Flex - R\$ 28.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

CRUZE LTZ HATCH - SPORT - C/ TETO, PRETO. KM: 50.000 - R\$ 109.900,00 - FONE: 99800-1707.

MALIBU 2.4 LTZ PRATA - 2011 - OPORTUNIDADE - Câmbio automático, 110 mil KM, completo, banco de couro, vidro elétrico, abertura pela chave do porta malas, partida a distância pela chave, lindo carro - PARTICULAR - Valor R\$ 39.800,00 - Telefone para contato: (44) 99828-5626.

ONIX LT 1.0 - PRATA, 2016/2017 - R\$ 49.990,00 - FONE: 3423-8500.

PRISMA 1.4 MAXX - 2007 - 2007, Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Sensor de ré, Motor 1.4 Flex, R\$ 25.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.



PUNTO 1.4 ATRACTIVE ITÁLIA - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

POSTO MINAS
NO CORAÇÃO DA CIDADE

Gasolina Aditivada
R\$ 5,12

Pão de Queijo
cada lata
1,25
QUENTINHO

ACEITAMOS CARTÕES CRÉDITO E DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

PALIO ECONOMY - 2010 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Travas elétricas, Motor 1.0 Flex, R\$ 25.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.



ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

ECOSPORT TITANIUM - FLEX, PRATA, 2020, ÚNICA DONA, MANUAL, CHAVE RESERVA, AT, R\$ 87.990,00 - FONE: 3423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 3423-7000.

FOCUS HATCH 2.0 - PRATA, FLEX, AT, ÚNICO DONO, 2019. R\$ 67.990,00 - FONE: 3423-7000.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER LIMITED - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.

RANGER XLS - AT, PRATA, 2021, ÚNICO DONO, GARANTIA FORD, R\$ 179.999,00 NA OFERTA. FONE: 3423-7000.

KA HATCH - BANCO, FLEX, PLUS, 2018. R\$ 46.990,00 - FONE: 3423-7000.

NEW FIESTA TITANIUM - SEDAN, FLEX, AT, BRANCO, 2015, R\$ 53.990,00. FONE 3423-7000.



PARATI SURF - 2010 - Ar condicionado, Direção Hidráulica, Vidros Elétricos, Placa Mercosul, Motor 1.6 Flex - R\$ 36.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.



FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

(44) 3045-4007
www.martingroup.com.br

IMÓVEIS EM PARANAVAI

LOCAÇÃO: SOBRADO - JARDIM OURO BRANCO
2 Quartos, 1 Suíte, Banheiro Social, Sala, Sala de Jantar, Cozinha, Lavanderia e Churrasqueira. Valor: R\$ 2.200,00 + Coleta de Lixo - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: SOBRELOJA - CENTRO
Rua: Antônio Felipe, 1295 - (Próximo a Praça da Xicara), Cozinha, Sala, 2 Quartos, Banheiro Social, Garagem - Valor R\$ 1.300,00 + coleta de lixo - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: SOBRELOJA - CENTRO
Rua: Antônio Felipe, 1229 - Próximo ao Banco Bradesco, Cozinha, Sala, 2 Quartos, Banheiro Social, - Garagem - Valor R\$ 1.300,00 + coleta de lixo - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: SOBRELOJA - CENTRO
Rua: Antônio Felipe, 1229 - Próximo ao Banco Bradesco, Cozinha, Sala, 2 Quartos, Banheiro Social, - Garagem - Valor R\$ 1.300,00 + coleta de lixo - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEIS EM PORTO RICO

VENDA: IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA
03 Suítes, Sala de TV, Área Gourmet, Jardim de Inverno, Sala de Jantar, Piscina Aquecida com cascata, Banheiro Social, Móveis Planejados em todos os ambientes, Ar condicionados, 3 TVs, Eletros e Móveis e utensílios inclusos (Porteira Fechada). VALOR: R\$ 850.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE
Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m2 de área construída e um terreno de 450,37m2, 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de

cial, - Garagem - Valor R\$ 1.300,00 + Coleta de lixo. Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: APARTAMENTO - EDIFÍCIO GRALHA AZUL - JARDIM VIDEIRA
Rua: Dionísio Telmo Chagas, 80 - AP 204 - Cozinha Planejada, Sala, 3 Quartos, Banheiro Social e Garagem - Valor R\$ 900,00 + coleta de lixo + Condomínio - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - JARDIM IGUACU
Terreno com 300 m2. Construído 145 m2 - 3 quartos, sendo uma suíte, Sala de TV com pé direito alto, Cozinha, Banheiro Social, Lavabo, Área Gourmet e Lavanderia - Valor: R\$ 600.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - JARDIM DAS NAÇÕES
Área Total: 225,00 m2, Área Construída: 117,62 m2, 3 Dormitórios (sendo 1 suíte), Sala, Cozinha planejada, Banheiro Social, Edícula com móveis planejados, Dispensa e Garagem - Valor: R\$ 390.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - CONDOMÍNIO VILA AREZ
Área total: 219m2 (10x21,90), Área Construída: 132,90m2, 1 suíte com closet, 2 demi suítes, Sala de Tv, Área gourmet, Banheiro Social, Piscina com hidro, Garagem, Lavanderia, Estendal. Valor: R\$ 670.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEIS EM PORTO RICO

1844.

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO RESORT RESIDENCE
Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m2 de área construída e um terreno de 450,37m2, 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de

lazer e piscina, lavanderia, estendal, imóvel totalmente mobiliado. - VALOR: R\$ 3.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA
Imóvel para locação mensal. 3 suítes, Sala, Área Gourmet, Banheiro social, Lavabo e Piscina. VALOR: R\$ 4.300,00 - Fone: 44 3427-1844.



HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

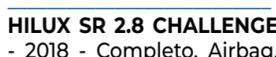


HB20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

HB20 X - 2014 - Completo, Airbag, ABS, Multimídia, Comandos no volante, Motor 1.6 - Flex, 165.439 km - R\$ 53.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.



COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.



HILUX SR 2.8 CHALLENGE - 2018 - Completo, Airbag, ABS, Multimídia, Câmbio Automático, Motor 2.8 - Diesel, 4 Pneus novos, 121.723 km, R\$ 190.000,00 - Whatsapp (44) 99142-8770.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.



KIA - SORENTO - PRETO, ANO 2015, 60.000 KM ORIGINAIS, CARRO DE MULHER, IMPECÁVEL, NÃO ACEITO TROCA, SÓ PARTICULAR. FONE: 99974-0509.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.335

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-36
Rua José de Anchieta, 1643 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 Alto Paraná - PR
E-mail: post@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 551/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Cléber Ribeiro, matrícula nº 8419/01, meia diária, em razão do transporte do seguinte paciente: João Batista Boldrin.

Parágrafo único O referido servidor, realizou o transporte para cidade de Jacarezinho - PR, com saída no dia 25/07/2023 às 04:00h e retornou dia 25/07/2023 às 16:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 25 de julho de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Estado do Paraná
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Rua Francisco de Paula nº 423 - CEP: 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 059/2023.
Processo Nº 096/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTORES) PARA ATENDIMENTO DAS FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA: A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 01/08/2023, com lances até às 14:00 horas.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 25 de Julho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTIMA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 149/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente Administrativo; Motorista; Operador de Máquinas; Agente de Manutenção, Lavagem e Lubrificação; Recepcionista; Auxiliar de Laboratório e Viveirista, aberto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Agente Administrativo; Motorista; Operador de Máquinas; Agente de Manutenção, Lavagem e Lubrificação; Recepcionista; Auxiliar de Laboratório e Viveirista, divulgado através do edital nº 05/2023, publicado no diário oficial do município, "Diário do Noroeste", na data de 20 de julho de 2023, edição nº 19.331.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023

Celso Maggioni
PREFEITO

COMAFEN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 09/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de agosto de 2023 às 09:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bl.org.br, a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase das lances do Pregão Eletrônico às 10:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2023, Processo Administrativo nº 09/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bl.org.br) e no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência".

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus para os veículos automotores, máquinas e caminhões que compõem/cedidos a frota do Consórcio - COMAFEN, com critério de maior percentual de desconto sobre o software de orçamentação eletrônica do sistema denominado TRAZ VALOR, de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 249.695,40 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Loanda, 25 de agosto de 2023.

José Aparecido da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTIMA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@prf.gov.br

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE JULHO DE 2023

CELSO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124, de 31 de maio de 2023, que instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023 para apuração de fatos e de responsabilidades pela falta administrativa do servidor I.P.B., apontados no PA nº 02/2023, bem como nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apresentada em 25 de julho de 2023, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar (PAD nº 02/2023), constantes na Portaria nº 124, de 31 de maio de 2023, nos termos do art. 150 da Lei Municipal nº 7/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

DENGUE
Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE